



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ASCOM/DPG

Este Estudo Técnico Preliminar substitui o Estudo Técnico Preliminar (0696080)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a necessidade de utilização de recursos gráficos diversos para a produção de materiais de divulgação institucional, destaca-se como estratégia eficaz e abrangente a contratação de licenças de acesso a banco de imagens, vetores, ícones e templates profissionais, com o objetivo de qualificar e padronizar a identidade visual dos conteúdos produzidos pela Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR).

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação de serviço de assinatura de plataforma especializada em banco de recursos gráficos digitais, incluindo imagens, ilustrações vetoriais, ícones, arquivos editáveis e modelos de design, com acesso via login individual, para uso em criações institucionais. A contratação tem por finalidade ampliar a capacidade técnica da Assessoria de Comunicação Social no desenvolvimento de peças gráficas como cartazes, cards, folders, banners e demais materiais informativos.

1.3. Trata-se de uma ferramenta essencial para o fortalecimento da comunicação visual da instituição, permitindo que informações sobre campanhas, eventos e serviços sejam apresentadas de forma clara, acessível e atrativa à população, em formatos impressos e digitais, com qualidade profissional e respeitando critérios de padronização visual.

1.4. A contratação de serviço de acesso a banco de recursos gráficos representa uma solução eficiente e de baixo custo para qualificar a produção institucional, promovendo o engajamento do público e contribuindo significativamente para o alcance das ações de comunicação da DPE/RR. A melhoria na qualidade visual dos materiais pode ampliar a visibilidade das iniciativas da Defensoria, fortalecendo sua imagem institucional e alinhando-se à missão de garantir o acesso à justiça e à cidadania.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2025 - 2ª Alteração (SEI nº 0685028) no [DEDPE/RR nº 1150](#), trata-se da contratação nº 04.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda se refere à aquisição de acesso remoto, por tempo determinado, a uma biblioteca digital com recursos visuais diversos, destinada à criação de materiais de comunicação institucional. Trata-se de serviço padronizado, executado por meio de licença de uso, sem exigência de alocação de mão de obra exclusiva.

3.2. A contratação prevê o fornecimento de licenças anuais para uso de plataforma online que disponibilize imagens, ilustrações vetoriais, ícones, arquivos editáveis, modelos gráficos e demais elementos visuais em alta qualidade, com ampla cobertura temática, compatível com as demandas da Assessoria de Comunicação da DPE-RR.

3.3. A plataforma contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Disponibilidade de acesso integral (todos os dias, 24h), com login individualizado por usuário;
- b) Direito de utilização institucional e comercial dos materiais obtidos, sem necessidade de atribuição ou crédito;
- c) Interface compatível com os principais softwares de design gráfico utilizados pelo setor de comunicação;
- d) Biblioteca com atualização contínua e suporte técnico para eventuais inconsistências de acesso.

3.4. A presente contratação não requer transferência de conhecimento técnico especializado, tampouco envolve obrigações ambientais específicas.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1.** A quantidade de licenças solicitadas foi definida com base na demanda da Assessoria de Comunicação Social da DPE-RR, que realiza a produção contínua de conteúdos gráficos institucionais para campanhas, eventos e ações de comunicação direcionadas ao público interno e externo.
- 4.2.** Após análise técnica, concluiu-se que a contratação de uma única licença anual será suficiente para atender às necessidades atuais da equipe de criação, possibilitando o acesso aos recursos gráficos profissionais necessários para a elaboração dos materiais institucionais.
- 4.3.** A previsão orçamentária aprovada no Plano Anual de Contratações 2025 é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), valor compatível com os preços médios de mercado para licenciamento anual de plataformas que oferecem recursos gráficos, vetores e templates.
- 4.4.** O valor unitário considerado corresponde à licença com validade de 12 meses, que garante o uso comercial e institucional dos materiais disponíveis na plataforma, conforme os termos de licenciamento.
- 4.5.** A licença será utilizada ao longo do ano, conforme o calendário das campanhas e ações institucionais da DPE-RR, assegurando flexibilidade para atender às demandas de comunicação visual, respeitando o limite orçamentário e as necessidades reais da Assessoria de Comunicação Social.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

- 5.1.** Durante o levantamento de mercado, foram observadas práticas adotadas por outras instituições públicas no tocante à aquisição de licenças para plataformas de recursos gráficos, com o objetivo de identificar a solução mais compatível com as necessidades de comunicação institucional da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.
- 5.2.** O mercado dispõe de diversas plataformas digitais especializadas na disponibilização de conteúdos gráficos, como imagens, vetores, ilustrações, vídeos e templates. Essas soluções, geralmente disponibilizadas em regime de subscrição anual, oferecem acesso a acervos amplos e atualizados, com direitos de uso regularizados, sendo amplamente utilizadas por órgãos públicos e entidades privadas para fins de design e comunicação visual institucional.

5.3. Soluções identificadas:

- 5.3.1.** Durante o levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes alternativas para suprir a demanda por recursos gráficos institucionais:

<p>1. Descrição da Solução: Produção de materiais gráficos exclusivamente por equipe e estrutura própria da DPE/RR.</p>	<p>1.1. Análise da Solução: Considerada inviável, uma vez que a DPE/RR não dispõe de acervo interno suficientemente abrangente, nem de ferramentas adequadas para suprir a alta demanda de recursos gráficos com a qualidade e diversidade exigidas. A produção por meios próprios exigiria contratação adicional de pessoal qualificado e aquisição de softwares específicos, o que representaria elevado custo e baixa eficiência operacional.</p>
<p>2. Descrição da Solução: Aquisição de recursos gráficos por meio de licenciamento unitário em plataformas como Adobe Stock e Shutterstock.</p>	<p>2.1. Análise da Solução: Embora tecnicamente viável, essa modalidade apresenta custo elevado por item, sendo economicamente desvantajosa para demandas contínuas. Ademais, a limitação de downloads e a burocracia envolvida em cada aquisição dificultam a agilidade necessária às rotinas de produção da ASCOM/DPE-RR.</p>
<p>3. Descrição da Solução: Contratação de plano de subscrição anual em plataformas digitais especializadas (Freepik, Envato Elements, Canva Pro, entre outras).</p>	<p>3.1. Análise da Solução: Solução viável e recomendada. As plataformas em regime de assinatura anual oferecem acesso ilimitado a acervos diversificados, com licenciamento regularizado e ferramentas de edição que otimizam o tempo de criação. Dentre elas, a Freepik se destacou como a mais compatível com as necessidades institucionais, conforme detalhado no item 5.3.2.</p>

5.3.2. Dentre as plataformas analisadas, a **Freepik foi identificada como a solução mais adequada** para atender às necessidades da comunicação institucional da DPE/RR, especialmente pela diversidade, acessibilidade e qualidade dos recursos oferecidos. A plataforma disponibiliza um acervo extenso e atualizado de **imagens, vetores, ícones, mockups e templates**, além de contar com **ferramentas de geração de imagens e vídeos com inteligência artificial (IA)**, recurso inovador que amplia significativamente as possibilidades criativas e reduz o tempo de produção gráfica. Outras plataformas avaliadas, como Envato Elements, Adobe Stock e Canva Pro, apresentam limitações quanto ao volume de downloads, tipos de licenças ou custo-benefício, não se equiparando à Freepik em termos de funcionalidade e compatibilidade com as rotinas da ASCOM/DPE-RR.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preço para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa direta no site oficial do fornecedor da licença de uso da plataforma Freepik, considerando tratar-se de produto com características específicas e contratação exclusivamente por meio digital.

6.2. A plataforma Freepik oferece planos de assinatura do tipo "Premium+", com contratação anual, cujos valores são apresentados de forma pública e padronizada para todos os usuários, sem possibilidade de negociação local.

6.3. No momento da pesquisa, o valor da licença anual do plano Premium+ da plataforma Freepik foi identificado no montante de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), valor já informado em moeda nacional e disponível para pagamento em modalidade pré-paga.

6.4. O valor estimado de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) será utilizado como referência para fins de instrução do processo de contratação, sendo o pagamento realizado em parcela única, conforme as condições da própria plataforma.

6.5. Além da pesquisa direta no site oficial, foi realizada pesquisa no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, em 30 de Maio de 2025, que trouxe os seguintes resultados:

Órgão	Modalidade	Valor	Descrição	Empresa	CNPJ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Dispensa de Licitação	R\$ 722,32	Licença Freepik Premium	MAKER TECNOLOGIA LTDA	33.351.374/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ	Dispensa de Licitação	R\$ 700,00	Licenciamento de plataforma de banco de imagens e demais artes gráficas, denominada Freepik, pelo período de 12 meses, perfil Premium.	40.219.832 TIAGO RODRIGUES ARAUJO	40.219.832/0001-18
SERGIPE MINISTERIO PUBLICO	Dispensa de Licitação	R\$ 1.100,00	ASSINATURA DE LICENÇA DE SOFTWARE FREEPIK, PLANO PREMIUM POR 12 MESES, MODALIDADE PRÉ- PAGO.	LENI S SILVA DE LUCENA	21.142.448/0001-10

6.6. Apesar da pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foram encontradas contratações do plano **Freepik Premium+**. As referências localizadas tratam apenas do plano **Premium**, que possui menos recursos. A escolha pelo **Premium+** se justifica pela necessidade de funcionalidades mais avançadas, adequadas às demandas da comunicação institucional da DPE/RR.

6.7. Os custos finais serão consolidados e validados pelo setor competente – Divisão de Material e Patrimônio – Seção de Compras, conforme os procedimentos administrativos estabelecidos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida é a contratação da assinatura anual do plano Premium+ do site Freepik, **por dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço comum de pequeno valor, com impacto direto na qualidade e padronização da comunicação visual da instituição.

7.2. O serviço é essencial para a produção de peças gráficas institucionais, não havendo alternativas locais ou forma de contratação fracionada, pois o serviço é disponibilizado exclusivamente via assinatura online.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A contratação não será parcelada, pois se trata da aquisição de licença anual do serviço digital Freepik Premium+, disponibilizada exclusivamente de forma integrada. O fracionamento não é possível nem viável, técnica ou economicamente, uma vez que o serviço é comercializado apenas na modalidade anual e pré-paga.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Facilitar a criação de materiais visuais de qualidade para ampliar o alcance das campanhas institucionais da DPE/RR;

9.2. Informar a população sobre serviços gratuitos e mutirões de atendimento por meio de comunicação visual eficiente;

9.3. Promover a padronização e profissionalização das peças gráficas, garantindo maior impacto e acessibilidade nas mensagens divulgadas.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há necessidade de providências prévias para contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a presente contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impacto ambiental associado à contratação. Por se tratar de um serviço de software prestado de forma on-line, não há impacto ambiental no desenvolvimento das atividades previstas neste estudo. Ainda, não há impressão ou utilização de recursos que comprometam a sustentabilidade ou produzam significativo impacto ambiental.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

Elaborado por:

Matheus Ilya Martins de Almeida
Assessor Especial II - ASCOM

Revisado por :

Ellainy Feitosa Marques
Assessora Especial II - ASCOM

Aprovado por:

Celton Ramos dos Santos
Assessor de Comunicação Social - ASCOM

Em 20 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELLAINY FEITOSA MARQUES, Assessora Especial II**, em 21/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, Assessor Especial II, em 21/08/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, Assessor de Comunicação, em 21/08/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0725289** e o código CRC **01106615**.